

ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97. (ITEM 1.5.2 do ANEXO III, Edital de abertura Nº 001/2022, de 04 de abril de 2022)

Art. 4º O não comparecimento no local determinado em data e horário especificamente previsto neste edital implicará em ELIMINAÇÃO do candidato.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória-ES, 23 de novembro de 2022.

Alexandre dos Santos Cerqueira - CEL BM
Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 973258

EXTRATO DE CONTRATO 009/2022

CÓD. CIDADES: 2022.500E0500023.01.0020

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santos, por intermédio do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar (FUNREBOM).

CNPJ: 02.489.503/0001-06.

PROCESSO: 2022-LKF7S

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO.

CONTRATADO: MANTIS TECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ: 12.356.001/0001-52

OBJETO: aquisição de sistema de vídeo monitoramento para o CBMES, incluindo a instalação e prestação de serviços de assistência técnica

gratuita durante o período de garantia.

VALOR GLOBAL: R\$522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do resumo do contrato no DOE/ES.

FONTE: 159.

ANDRE CÓ SILVA - CEL BM
SUBCOMANDANTE DO CBMES

Protocolo 972880

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 614 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ADRIANA DE OLIVEIRA CARNEIRO BECCALLI GRIJO** para responder pelo cargo de Subgerente de Pessoal do DETRAN|ES, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, em substituição a titular do cargo, **ALESSANDRA MARQUES PORTO** em virtude do gozo de férias.

Vitória, 21 de novembro de 2022.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do Detran/ES

Protocolo 973401

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 297-R, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Cria o Ensino Fundamental (1º e 2º segmentos) e o Ensino Médio, ambos na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na EEEFM Coronel Olímpio Cunha, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando o que consta no processo E-Docs nº 2022-1L74R,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Ensino Fundamental (1º e 2º Segmentos) e o Ensino Médio, ambos na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na EEEFM Coronel Olímpio Cunha, localizada na Rua Mario Araújo, nº 13, bairro Santana, no município de Cariacica/ES, CEP 29.154-100, conforme relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os turnos de funcionamento listados no Anexo Único desta Portaria poderão ser alterados, mediante demanda comprovada, devendo ser aprovados pela Unidade Central da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do 1º semestre do ano de 2022.

Vitória, 23 de novembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 297-R, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

ENSINO FUNDAMENTAL (1º E 2º SEGMENTOS) E ENSINO MÉDIO - EJA

Vitória (ES), quinta-feira, 24 de Novembro de 2022.

Nº	Unidade Escolar	Curso EJA	Turno	Número de Vagas	Endereço completo	SRE
01	EEEFM Coronel Olímpio Cunha	Ensino Fundamental - 1º segmento	Matutino	60	Rua Mario Araújo, nº 13, Santana, Cariacica/ES, CEP 29.154-100	Cariacica
		Ensino Fundamental - 1º segmento	Vespertino	60		
		Fundamental - 2º segmento	Matutino	60		
		Fundamental - 2º segmento	Vespertino	120		
		Ensino Médio	Matutino	60		
		Ensino Médio	Vespertino	120		

Protocolo 973103**PORTARIA Nº 906-S, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 257-S, de 24/02/2022, publicada no Diário Oficial de 25/02/2022, a partir de 21/11/2022. (Processo 2022-KL5XF).

Vitória, 23 de novembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 973123**PORTARIA Nº 298-R, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Define procedimentos para elaboração, aprovação e alteração do calendário escolar do ano letivo de 2023 em turmas localizadas em ambientes de privação de liberdade, vinculadas à Escola-Referência ou Escola-Exclusiva, no âmbito da educação básica da rede escolar pública estadual do Espírito Santo.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, e considerando o encaminhamento E-Docs nº 2022-WJD0QJ, bem como:

- a **Lei Federal nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 (DOU de 23/12/1996), que estabelece as Diretrizes e Bases para a Educação Nacional - LDB, e suas alterações;

- a **Lei Complementar Estadual nº 115**, de 13 de janeiro de 1998 (DOES de 14/01/1998), que institui o Estatuto do Magistério Público Estadual, especialmente o art. 36, e dá outras providências;

- a **Lei Complementar Estadual nº 46**, de 31 de janeiro de 1994 (DOES de 06/04/1994), que institui o Regime Jurídico Único para os servidores públicos civis da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Estado do Espírito Santo, de qualquer

de seus Poderes, especialmente nos incisos I, VI, VII do art. 220 e o art. 289;

- a **Resolução CNE/CEB nº 1**, de 28 de maio de 2021 (DOU de 01/06/2021), que Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização - PNA, à Base Nacional Comum Curricular - BNCC e à Educação de Jovens e Adultos a Distância;

- a **Resolução CEE-ES nº 3.777**, de 20 de outubro de 2014 (DOES de 28/10/2014), que fixa normas para a Educação no Sistema de ensino do Estado do Espírito Santo e dá outras providências;

- a **Portaria Conjunta SEJUS/SEDU nº 001-R**, de 30 de janeiro de 2014 (DOES de 31/01/2014), que dispõe sobre a oferta escolar nas unidades prisionais na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, por meio da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e da Secretaria de Estado da Educação - SEDU;

- a **Portaria Conjunta SEDU/SEDH/IASES nº 001-R**, de 14 de julho de 2017 (DOES de 17/07/2017), que regulamenta a oferta educacional nas Unidades Socioeducativas do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo;

- a **Portaria SEDU nº 168-R**, de 23 de dezembro de 2021 (DOES de 15/12/2020), que estabelece normas e procedimentos complementares referentes à avaliação, à recuperação de estudos e ao ajustamento pedagógico dos estudantes das unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Estado do Espírito Santo e dá demais providências;

- a **Portaria nº 279-R**, de 06 de dezembro de 2021 (DOES de 08/12/2021), que define procedimentos e diretrizes para a implementação das organizações curriculares na Rede Pública de Ensino do Estado do Espírito Santo e dá demais providências;

RESOLVE:**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Definir procedimentos para elaboração, aprovação e alteração do calendário escolar do ano